

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
ANO - 2008

PARECER Nº013/ 2008.
Projeto de Lei nº EM-025/ 2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-025/ 2008, que autoriza o Poder Executivo a abrir, na Secretaria Municipal de Educação, o crédito especial no montante de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária para suplementação para atendimento de convênio FNDE nº 830296/ 07, cujo objeto é conceder recurso financeiro para a realização de ações que visam a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar, através de construção de escolas. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela aprovação do Projeto de Lei nº EM-025/ 2008.

Sala das Comissões, 05 de Março de 2008.

Roberto Pedro Bento
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
Presidente

Antônio Geraldo da Silva
Membro